

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, POR SEMSA/FMS E O ESPÓLIO DE ANTÔNIO ROCHA DA SILVA.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de locação nº. 020/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel sito à Rua Casimiro de Abreu, nº 138, Casa 2 - Reginópolis - Silva Jardim/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 479-0, com área total edificada de 140,01 metros quadrados, para fins de instalação da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas.

DO PREÇO — O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 19.371,84 (dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 1.614,32 (um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, reajustável anualmente de acordo com o IGP-M, conforme cláusula Quinta do Contrato.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com início em **23 (vinte e três)** de novembro de 2022, e término previsto para **23 (vinte e três)** de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº10.02.101220001.2.001.3390.36.00.00 – SEMSA/FMS, **Empenho nº 405/2022**, no valor de **R\$ 3.228,64 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a **02 (dois)** meses, devendo ser solicitada a complementação em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 020/2022, celebrado em 13 (treze) de maio de 2022.

Silva Jardim, 23 de novembro de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
MAT. 4744/9

ESPÓLIO DE ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
LOCADOR